



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Macaé  
Instituto de Previdência Social  
Comissão de Análise e Avaliação dos Processos de  
Concessão de Benefícios em Matéria  
Previdenciária de Complexidade

1 **ATA Nº 41/2023 – Comissão de Análise e Avaliação dos Processos de Concessão de**  
2 **Benefícios em Matéria Previdenciária de Complexidade – 01/11/2023** - Ata de  
3 Reunião da Comissão Previdenciária do Instituto de Previdência Social do Município de  
4 Macaé – Macaeprev, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.567.964/0001-04, sediado à Rua  
5 Tenente Rui Lopes Ribeiro, duzentos e noventa e três, Centro, Macaé, Rio de Janeiro,  
6 realizada às dezessete horas do dia primeiro de novembro de dois mil e vinte e três, na qual  
7 reúnem-se os membros da Comissão Previdenciária instituídos através das portarias de  
8 nomeações n.º 012/2021 e n.º 065/2023 do Macaeprev: **Adilson Gusmão dos Santos**  
9 **(Presidente)**, **Carolina Quintino Teixeira Benjamin**, **Daniel Barros Valdez**, **Hélida Marcia**  
10 **da Costa Mendonça Damasceno**, **Jessé Silveira de Souza Junior**, **Priscila Rosemere**  
11 **Bassan de Mello Vasconcellos**, **Rodrigo de Oliveira Cavour**, **Túlio Marco Castro**  
12 **Barreto**. Reunião realizada de forma presencial. **ABERTURA**: Aberta a reunião foi realizada  
13 a chamada pelo Presidente Dr. Adilson Gusmão dos Santos estando presentes todos os  
14 membros. Logo após, foi tratado o seguinte tema: **Processo Administrativo N.º**  
15 **311.562/2022 Pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade da**  
16 **Servidora Tânia Maria Vasconcelos Mat. 9.447, Cargo Orientador Educacional.**  
17 **INTRODUÇÃO**: Na condução, assumiu a palavra o presidente **Dr. Adilson Gusmão** que  
18 iniciou a reunião informando a todos que o processo em tela retorna a esta comissão para  
19 uma nova reavaliação sendo solicitado à secretária desta comissão que fosse verificado se  
20 as sugestões realizadas na conclusão da Ata n.º 19/2023 de 18/05/2023 foram acatadas,  
21 conforme transcrito: **“CONCLUSÃO**: Os membros unanimidade sugerem pelo  
22 **SOBRESTAMENTO COM DILIGÊNCIA** para que seja encaminhado para a Diretoria  
23 *Previdência Dr. Júlio Cesar Viana Carlos, para que seja realizado os seguintes*  
24 *prosseguimentos: 1)Seja encaminhado Ofício para a Secretaria de Educação desta*  
25 *município solicitando informações referente ao local de lotação da servidora; 2) que*  
26 *seja realizado a simulação de contagem do tempo de contribuição e idade contabilizando a*  
27 *Certidão do INSS que consta nos autos; 3) Que seja dado ciência a servidora.”* O Membro e  
28 secretária desta comissão **Priscila Vasconcellos** certifica que ao analisar as  
29 documentações constantes nos autos, o Diretor Previdenciário acatou todas as sugestões.  
30 Cabe ressaltar que mesmo solicitado informações quanto ao local de lotação da servidora  
31 pelo Diretor Previdenciário através do Ofício Digital n.º 214/2023 datado em 12 de junho de

1



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Macaé  
Instituto de Previdência Social  
Comissão de Análise e Avaliação dos Processos de  
Concessão de Benefícios em Matéria  
Previdenciária de Complexidade

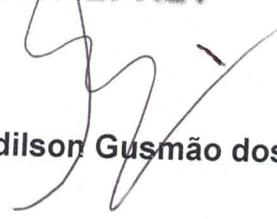
2023 e direcionado à Secretaria Municipal de Educação, o mesmo até a presente data não foi respondido. Quanto aos demais itens todos foram cumpridos. Sendo encaminhado Ofício Digital nº 237/2023, datado em 05 de julho de 2023, a Secretária Municipal Adjunta de Recursos Humanos, no qual o diretor previdenciário solicita informações quanto o local de lotação da servidora. Acostado em fl. 69, Ofício Digital nº 4.618/2023, datado em 20 de julho de 2023, referente a resposta do ofício nº 237/2023, no qual a Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos, informa que a servidora TANIA MARIA VASCONCELOS, que exerce o cargo de Professor Orientador Educacional Categoria II Padrão Q, matrícula 9.447, a servidora encontra-se lotada na Secretaria Municipal Adjunta de Educação Básica. Acostado em fl. 70, a ficha funcional, no qual a servidora se encontra lotada no Colégio M. Dr. Claudio Moacyr de Azevedo. Passada a palavra ao Presidente **Dr. Adilson Gusmão**, este ressaltou que conforme entendimento da maioria desta comissão, no que cabe quanto a acumulação dos cargos exercidos pela requerente, já foi sanada a questão com o entendimento em reuniões anteriores, estando a servidora enquadrada no artigo 37, inciso XVI, alínea b, da Constituição Federal, conforme transcrito: “XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) a) a de dois cargos de professor; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)”. Os membros ressaltam que em fl. 66, na Simulação das Hipóteses de Aposentadoria a servidora em questão já cumpriu os requisitos para concessão da aposentadoria por tempo de contribuição e idade sem necessitar da redução de 5 anos concedidos aos professores. Sendo assim os membros por sua maioria sugerem pelo DEFERIMENTO quanto ao pedido da servidora. **CONCLUSÃO:** Os membros, por sua maioria, sugerem pelo **DEFERIMENTO** do p.p. tendo em vista todo exposto sugerindo à Diretoria Previdenciária que realize os seguintes procedimentos: **1)** Seja dado ciência à servidora; **2)** Que seja dado prosseguimento quanto ao pedido de aposentaria; **3)** Que seja dado ciência ao Presidente desta Autarquia quanto ao entendimento e o prosseguimento a ser tomado quanto a este processo. Nada mais havendo, às dezesseis horas e cinco minutos, foi dada como encerrada esta reunião, na qual eu, Priscila Rosemere Bassan de Mello Vasconcellos, lavrei a presente Ata sendo assinada por mim e pelos demais Membros presentes que estão de acordo com a presente.



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Macaé  
Instituto de Previdência Social  
Comissão de Análise e Avaliação dos Processos de  
Concessão de Benefícios em Matéria  
Previdenciária de Complexidade

64

65

  
Adilson Gusmão dos Santos

66

67

  
Carolina Quintino Teixeira Benjamin

69

70

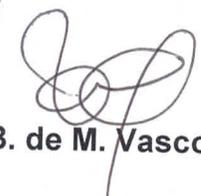
  
Daniel Barros Valdez

72

73

  
Héli da Costa Mendonça Damasceno

  
Jessé Silveira de Souza Junior

  
Priscila Rosemere B. de M. Vasconcellos

  
Rodrigo de Oliveira Cavour

  
Túlio Marco Castro Barreto

